



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

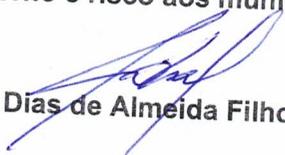
INDICAÇÃO N.º 34 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, a instalação de uma sinaleira (semáforo) na esquina da Rua 15 de Novembro (Ulhoa Cintra), com a Rua Barão de Caçapava.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que efetue a instalação de uma sinaleira (semáforo) na esquina da Rua 15 de Novembro (Ulho Cintra), com a Rua Barão de Caçapava.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, devido a reivindicações nas redes sociais e em nosso gabinete, eis que já ocorreram diversos acidentes de trânsito no referido local, causando transtorno e risco aos munícipes.

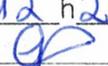

Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

14.094/25

Câmara Municipal de Vereadores
Caçapava do Sul-RS
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO

Data: 06/01/25

Horário: 12 h 24 min


Servidor (a)

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com